



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 207 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre término de Licença Prêmio que abaixo especifica e dá outra providencias

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – DETERMINAR que a servidora pública municipal Sr^a. MARIA INES MOREIRA DE CASTRO, cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, lotada na Divisão de Educação-Escola Municipal PIO XII - que estava usufruindo de Licença Prêmio no período de 01/08/2017 à 30/09/2017, RETORNE as suas funções junto a esta municipalidade a partir de 01/10/2017.

II – Fica revogada a portaria nº. 168 de 31/07/2017.

Registre-se,

Certifique-se,

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 29 de setembro de 2017.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal